



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni N° 38

[\(Revogada e substituída pela Resolução ConsUni nº 71, de 2011\)](#)

Autoriza a utilização de recursos orçamentários para a realização das ações descritas na Resolução ConsEP nº 26 e por ela regulamentada.

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na I reunião ordinária da CANOA, realizada em 8 de março de 2010, e na I sessão ordinária do Conselho Universitário, realizada em 23 de março de 2010,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Autorizar a utilização de recursos orçamentários disponíveis na Ação 4009 – Funcionamento da Graduação, para a realização das ações descritas na Resolução ConsEP nº 26 e por ela regulamentadas.~~

~~Art. 2º Limitar o total anual de recursos destinados a essas ações a 15% da soma dos montantes:~~

- ~~I. autorizado pela UFABC para pagamento de bolsas de Iniciação Científica, considerando as bolsas do Programa PDPD;~~
- ~~II. autorizado pelo CNPq para pagamento de bolsas do Programa PIBIC alocadas à UFABC;~~
- ~~III. autorizado por outras agências de fomento para pagamento de bolsas de Iniciação Científica, sem provisão de reservas técnicas aplicável às finalidades do Auxílio Participação.~~

~~§ 1º Para o ano de 2010, fica estabelecido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).~~

~~§ 2º Até que o ConsUni se manifeste nos termos deste artigo, o montante para os anos seguintes fica limitado ao valor estabelecido no parágrafo primeiro.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Resolução ConsUni nº 09 de 29 de setembro de 2008.~~

~~Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.~~

Santo André, 20 de abril de 2010.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni Nº 38

~~HELIO WALDMAN~~
Presidente